



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data  
30/12/2017  
Gerência Executiva de Registro de Atos e  
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.070 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.  
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao General de Brigada Marcos José  
Pupin.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano  
ao General de Brigada Marcos José Pupin, Comandante do 1º Grupamento  
Militar de Engenharia, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e  
consequentemente ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2017; 129º da  
Proclamação da República.

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador